

DESPACHO Nº 003 /GAP/2025

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA LOCAL PARA A IGUALDADE

Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea q) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;

Na Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010, de 25 de maio, é estabelecido o quadro de referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade;

As conselheiras e os conselheiros locais para a igualdade têm por atribuição acompanhar e dinamizar a implementação das políticas locais, para a cidadania e a igualdade de género;

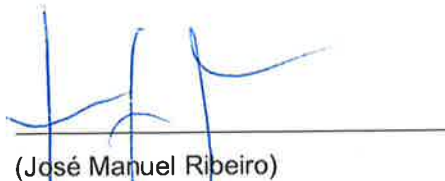
As conselheiras e os conselheiros locais para a igualdade são nomeados por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de entre pessoas com perfil adequado, bem como conhecimento e experiência da realidade local e nas matérias de igualdade e combate à discriminação, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 4º da Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010, de 25 de maio;

Designo, nos termos da al. a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 35/2023, de 12 de setembro, a Técnica Superior, **Maria Isabel Coelho Santos**, licenciada em Relações e Cooperação Internacionais e pós-graduada em Sociologia, para exercer as funções de Conselheira Local para a Igualdade.

Publique-se o presente despacho no sítio do Município na internet e afixe-se nos lugares públicos do costume.

Valongo, 29 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Manuel Ribeiro)